

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O PCP tomou conhecimento de diversas irregularidades e ilegalidades denunciadas pelos trabalhadores da Reditus ao serviço da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Persiste, e tem sido recorrente, uma situação de atrasos no pagamento de salários na Reditus, bem como desde há cerca de um ano, atrasos no pagamento dos subsídios de alimentação e prémios.

Não são conhecidos atrasos de pagamentos por parte da Caixa Geral de Depósitos à Reditus, logo, se a empresa está a receber o valor correspondente aos salários dos trabalhadores que tem na CGD, não se conhece motivo para os atrasos no pagamento dos direitos destes trabalhadores.

Os trabalhadores já auferem salários muito baixos (a rondar o salário mínimo), insuficientes para pagar todas as despesas e fazer face ao custo de vida, pelo que estes atrasos agrava ainda mais a vida destas famílias e nalguns casos não permitem responder a compromissos financeiros, podendo mesmo vir a ter um carácter irreversível por responsabilidade da Reditus.

Outro problema identificado prende-se com irregularidades nos recibos de vencimento, pois os valores declarados nos recibos não correspondem aos montantes pagos aos trabalhadores. Tal sucede também com prémios acordados e pagos em valores diferentes dos inscritos nos mesmos.

Igualmente grave é a situação dos trabalhadores que manifestaram interesse em receber os subsídios de férias e de natal por inteiro e a quem lhes tem sido negado este direito. Esta situação é inaceitável e representa uma ilegalidade.

Estes trabalhadores prestam serviço à CGD, banco público, há já vários anos, existindo mesmo casos de trabalhadores desde há 3, 5 ou 8 anos sempre subcontratados através de empresas prestadoras de serviço. Existem, ainda, casos de trabalhadores a falsos recibos verdes há vários anos (também através da Reditus), que realizam e têm o seu posto de trabalho no edifício

sede da CGD; durante o período normal de expediente respondem perante a estrutura do banco; desempenham as tarefas e funções permanentes da CGD, pelo que é evidente que respondem às necessidades permanentes da CGD.

Estes trabalhadores ocupam postos de trabalho permanentes, suprimindo necessidades diárias e contínuas, lado a lado com trabalhadores com vínculo à CGD que exercem exatamente as mesmas funções. A diferença é que ficam excluídos do âmbito de aplicação do Acordo de Empresa, e por isso, com salários e direitos muito inferiores.

A subcontratação destes trabalhadores pela CGD através da Reditus (seja com contratos ou através de falsos recibos verdes) constitui um recurso à precariedade que apenas serve para impedir o acesso ao Acordo de Empresa e manter trabalhadores qualificados, a responder às necessidades permanentes da CGD com salários e direitos muito inferiores. O salário base auferido pelos trabalhadores é o salário mínimo nacional, no entanto, a CGD paga entre o dobro e o triplo deste valor à Reditus por cada um dos trabalhadores.

A cada posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo efetivo e todos os trabalhadores que respondem às necessidades permanentes da CGD devem ser integrados na CGD. O cumprimento e respeito cabal pelos direitos destes trabalhadores é urgente, pelo que devem ser tomadas todas as medidas para tal objetivo.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério** do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo desta situação?
2. Que medidas urgentes vai tomar, designadamente através da ACT, para garantir o cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores?
3. Que ações inspectivas realizou a ACT à Reditus e às outras empresas prestadoras de serviços da CGD, nos últimos 10 anos? Quais os resultados das mesmas?
4. Que medidas vão ser tomadas para combater a precariedade na CGD?
5. Qual a justificação da CGD para a subcontratação destes trabalhadores?
6. Está o Governo disponível para tomar medidas que impeçam de forma efetiva o recurso ao outsourcing e aos falsos recibos verdes?

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)